



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-0171 e 54-0166

Caixa Postal, 06

— 89380-000 MONTE CASTELO

— Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1220 DE 17 DE MAIO DE 1995

"CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo-SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção financeira em favor das menores Franciéli e Ritalí Vilichinski, filhas de Irene Conceição Mefeiros falecida em 29.06.92.


Art. 2º - O valor da pensão é de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo pagos mensalmente até o mês de dezembro de 1995.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1995, revogadas as demais disposições em contrário.


HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Sec. de Adm. e Planeja -
mento, na data supra.


CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento